

**PORTARIA Nº 1496, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa magistrada para responder pelo 8º Juizado Especial Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

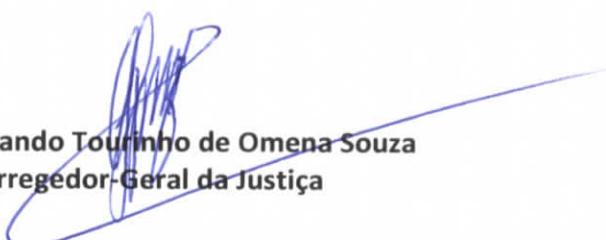
**CONSIDERANDO** que o magistrado Ricardo Jorge Cavalcante Lima se encontra no gozo de suas férias no período de 18/11 a 17/12/2019;

**CONSIDERANDO** que o Juízo substituto do 8º JEC é o Juízo do 10º JEC, e que a magistrada Aída Cristina Lins Antunes, comunicou a esta Corregedoria-Geral que se encontra de licença médica.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada **LUCIANA CAVALCANTI DE MELLO SAMPAIO**, titular do 12º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 8º Juizado Especial Cível da Capital, em razão da licença médica da Juíza substituta, Dra. Aída Cristina Lins Antunes, **no período de 20/11 a 23/11/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 20 de 11 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 48